



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0854 – REITOR/2017

Designa o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Teófilo Otoni.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- o art. 17 do Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 13/2014, de 15 de agosto de 2014;

- a solicitação constante do Ofício nº 314/2017/Campus Teófilo Otoni, de 08 de agosto de 2017, indicando representantes para o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes, abaixo relacionados, para constituírem Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFNMG – *Campus* Teófilo Otoni, nos termos do art 7º, 9º e 18º do Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFNMG:

Nome	Segmento
Alison Zille Lopes	Presidente do Colegiado
Patrícia de Oliveira e Lucas	Representante docente– <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Jamerson Jardel Macedo Nere	Representante docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Arilson Rodrigues de Souza	Representante docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Danielle Miranda Rodrigues	<i>Representante docente – mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Marilene Sarmiento Cardoso	Representante TAE – <i>mandado de 2 anos, permitida uma</i>

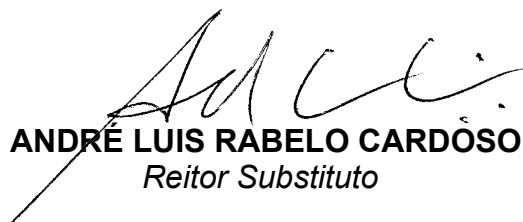


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

	<i>recondução, por igual período</i>
Flávia E. Alves Freitas	<i>Suplente de representante TAE</i>
Thúlio Alcantra Dutra	<i>Representante discente – mandado de 1 ano, permitida uma recondução, por igual período</i>
Tainá Alves dos Santos	Suplente de representante discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 09 de junho de 2017.


ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO
Reitor Substituto